

GUIA DE FUNCIONAMENTO



B - L - E - A - R - N - I - N - G



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO DO CURSO	3
OBJETIVOS GERAIS.....	3
DESTINATÁRIOS/AS.....	4
CONDIÇÕES DE ACESSO.....	4
FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	5
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO.....	6
ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS	7
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO.....	8
CERTIFICAÇÃO	10
REGULAMENTO DA FORMAÇÃO	10
CONTACTOS	11

ENQUADRAMENTO DO CURSO

Este curso tem uma dupla finalidade, por um lado, ir ao encontro das necessidades do mercado de trabalho, certificando formadores/as capazes de assumir-se como atores conscientes e dinamizadores do seu papel no seio do Sistema de Formação Profissional e, por outro lado, incentivar a utilização das novas tecnologias, com recurso ao e-learning.

Como tal, a JOVIFORM não só aposta na qualidade dos conteúdos e conhecimentos a transmitir, como aproveita as potencialidades tecnológicas existentes para construir um curso mais interativo, dinâmico e motivante para os/as formandos/as.

Desta forma, o curso decorrerá em formato b-learning, onde haverá sessões presenciais, sessões síncronas (chat) de aproximadamente uma hora e o restante tempo está previsto para aprendizagem assíncrona, em regime de auto estudo.

OBJETIVOS GERAIS

A Formação Pedagógica de Formadores visa promover a aquisição, atualização e o aperfeiçoamento de competências, transferíveis para a sua prática.

Neste sentido, os/as formandos/as no final do curso devem ser capazes de:

- Caraterizar os sistemas de formação e o papel do/a formador/a;
- Distinguir diferentes teorias, processos e fatores de aprendizagem;
- Aplicar métodos e técnicas pedagógicas em contextos formativos distintos;
- Animar um grupo de formação;
- Operacionalizar um curso de formação;
- Utilizar e conceber de forma adequada os recursos didáticos e multimédia na formação, em suportes diversificados em função da estratégia pedagógica adotada;
- Desenvolver um dispositivo de avaliação das aprendizagens útil à sua prática pedagógica e como parte integrante de um sistema interativo de avaliação da formação;
- Adequar o processo de aprendizagem à especificidade do indivíduo adulto;

DESTINATÁRIOS/AS

O Curso de Formação Pedagógica Inicial de formadores é dirigido a indivíduos que pretendam adquirir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) para exercer a atividade de formador/a.

CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores são:

1. Pré-requisitos (perfil de entrada):

Exigidos pela Portaria nº 214/2011 de 30 de Maio, associados ao nível de qualificação escolar: deve ter preferencialmente uma qualificação de nível superior; não pode ter qualificações inferiores ao 12º ano de escolaridade e no mínimo 5 anos de experiência profissional.

2. Competências de utilização ao nível de informática:

Pressupõe-se que os/as formando/as detenham competências mínimas na ótica do/a utilizador/a, em processadores de texto e softwares de internet. O/a formando/a deve assegurar e ser responsável pelas suas capacidades no domínio das ferramentas informáticas;

3. Requisitos mínimos tecnológicos:

Computador funcional, equipado com placa de som e colunas de som. Acesso à internet e browser (Chrome, Firefox, Safari, etc.).

FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para assegurar o cumprimento dos critérios de acesso à Formação Pedagógica Inicial de Formadores é necessário entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (caso possua B.I. deverá entregar igualmente fotocópia do NIF – Numero de Identificação Fiscal e NISS – Numero de Identificação da Segurança Social);
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae (Modelo Europeu);
- Preenchimento da ficha de inscrição.
- Declaração assinada pelo/a formando/a que certifique que tem 5 anos de experiência profissional (caso não possua qualificações de nível superior).

NOTA: A JOVIFORM não aceita a entrega dos documentos abaixo mencionados como sendo Certificado de Habilitações:

- Declaração de matrícula e instituição de ensino;
- Declaração não carimbada e não rubricada pela instituição de ensino;
- Declaração de presença em determinada unidade curricular e não num ciclo educativo.

Caso os documentos e a validade dos mesmos esteja em conformidade, o/a interessado/a será considerado futuro/a formando/a formando da ação de formação. Caso os documentos dos/as formandos/as não reúnam os requisitos mínimos até à data de início prevista da ação de formação, o/a interessado/a não poderá frequentar a mesma ação.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO

O Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (FPIF) em B-Learning contempla os conteúdos programáticos necessários à aquisição das competências adequadas ao perfil profissional do/a futuro/a formador/a. Ao longo da nossa experiência formativa temos procurado adaptar e atualizar a estrutura do Curso de FPIF, de acordo com as indicações do IEFP e, conseqüentemente melhorando e atualizando os conteúdos programáticos ministrados e os instrumentos de avaliação utilizados.

	MÓDULOS	Sessões Presenciais	Sessões Assíncronas	Sessões Síncronas	Duração
	SESSÃO DE ABERTURA	2h			
1	FORMADOR: SISTEMA, CONTEXTOS E PERFIL		7h	1h	10h
2	SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL	10h			10h
6	RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA	2h	7h30	30 min	10h
7	PLATAFORMAS COLABORATIVAS E DE APRENDIZAGEM	2h	7h30	30 min	10h
3	COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO	2h	7h30	30 min	10h
4	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	2h	7h30	30 min	10h
5	OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO À AÇÃO	2h	7h	1h	10h
8	AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGENS	2h	7h	1h	10h
9	SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL	10h			10h
TOTAL HORAS		34h	51h	5h	90h

O Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (FPIF) em B-Learning desenrola-se num período aproximadamente de um mês, existindo um horário pré-estabelecido para a sessão de abertura, as sessões presenciais e sessões síncronas.

Os/as participantes terão de gerir o tempo de modo a completar as atividades (trabalhos individuais) e testes de auto-avaliação online dentro dos prazos estabelecidos. A duração diária máxima para as sessões presenciais é de 2 horas em todos os módulos, exceto nos módulos 2 e 9 (10 horas) e para as sessões síncronas é de uma hora, recorrendo à plataforma e-learning. A partir dos/as 12 participantes, por cada elemento a mais, deve prever-se um acréscimo de 2 horas, distribuídas equitativamente pelo Módulo 2 – Simulação Pedagógica Inicial e Módulo 9 – Simulação Pedagógica Final.

MEIOS PEDAGÓGICOS

Manuais específicos elaborados pela JOVIFORM para o Curso de FPIF:

1. FORMADOR: SISTEMAS, CONTEXTOS E PERFIL
2. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL
3. COMUNICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE GRUPOS EM FORMAÇÃO
4. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO: DO PLANO À AÇÃO
6. RECURSOS DIDÁTICOS E MULTIMÉDIA
7. PLATAFORMAS COLABORATIVAS E DE APRENDIZAGEM
8. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E DAS APRENDIZAGENS
9. SIMULAÇÃO PEDAGÓGICA FINAL

ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS

Os/as formandos/as devem cumprir os horários estabelecidos, devendo a assiduidade ser registada em folhas de presenças. As sessões síncronas são obrigatórias.

O limite máximo de faltas no curso é de 5%, ou seja, para um total de 34 horas presenciais, no máximo podem faltar a uma hora e meia de formação. Ultrapassado este limite de faltas implica a não aprovação no curso.

AValiação DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO

A avaliação, como processo sistemático, contínuo e integral deverá ocorrer em três momentos:

1. Avaliação diagnóstica (perfil de entrada dos/as formandos/as):

Consiste numa fase essencial para os/as formadores/as, já que esta avaliação prévia resultante da simulação pedagógica inicial permite identificar quais os conhecimentos e competências que os/as formandos/as possuem e desta forma definir a estratégia formativa mais adequada para que os/as formandos/as alcancem um resultado pedagogicamente satisfatório.

2. Avaliação formativa (ao longo/durante a formação):

Visa introduzir, no decurso do processo de formação aprendizagem, momentos de avaliação global da atividade desenvolvida. Assim, atendendo aos objetivos específicos delineados no início do módulo (Domínio dos Objetivos Pedagógicos - OP), a avaliação formativa permite diagnosticar a forma como o/a formando/a vai acompanhando o processo de formação aprendizagem. Este feedback é essencial para o ajustar das estratégias, que em muitos casos é decisiva para o sucesso do/a formando/a. Este momento de avaliação é avaliado através de Fichas de Observação registadas pelo/a formador/a em cada módulo, à exceção dos módulos das simulações. Contém os seguintes parâmetros:

GRELHA FORMAÇÃO DE FORMADORES/AS (JOVIFORM)
Nota do teste (automático na Moodle)
Nota do Desafio
Generalização dos saberes
Responsabilidade na participação nas sessões presenciais e síncronas
Cumprir com as datas de realização dos exercícios

3. AVALIAÇÃO SUMATIVA (PERFIL DE SAÍDA):

A avaliação sumativa (aprendizagens) visa, ao classificar, traduzir o processo de avaliação contínua num referencial universalmente reconhecido (escala), possibilitando a certificação.

O Reforço de Competências Pedagógicas (CP) é verificado através da análise comparativa da **Simulação Pedagógica Inicial e Final e Avaliação do Projeto de Intervenção**. Neste contexto são avaliados os seguintes parâmetros:

- O plano de sessão, na área de atividade do/a formador/a em formação, tendo em conta a sua estrutura e os materiais de apoio - Ficha de apreciação do Plano de Sessão da Simulação Pedagógica (Final).
- Os recursos didáticos tendo em conta o rigor técnico, a estruturação e a criatividade dos meios/ documentos concebidos para a sessão simulada - Ficha de apreciação dos Recursos Didáticos aplicados na Simulação Pedagógica (Final).
- O desempenho como/a formador/a, no domínio pedagógico-didático do desenvolvimento da Formação, pela observação de critérios de análise pré-estabelecidos - Ficha de Progressão nas Simulações Pedagógicas, quanto ao Domínio de Desenvolvimento da Formação.
- Qualidade do módulo de formação (Ficha de Apreciação do Projeto de Intervenção) tendo em conta os vários elementos que o compõem: designação do módulo, enquadramento, duração do módulo, público-alvo, objetivos gerais, objetivos específicos, conteúdos de aprendizagem, metodologias e estratégias, recursos didáticos e avaliação.

Assim sendo, a Avaliação Final dos/as formandos/as assenta nas seguintes percentagens:

(i) Avaliação Diagnóstica (AD): Simulação Pedagógica Inicial - 10%

(ii) Avaliação Sumativa (AS):

- Objetivos Pedagógicos (OP) – 30%
- Competências Pedagógicas (CP) – 30%
- Projeto de Intervenção (PI) – 30%

AVALIAÇÃO FINAL = [(0,10 X AD) + (0,3 X AS/OP) + (0,30 X AS/CP) + (0,3 X AS/PI)]

ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (UM NÍVEL NEGATIVO E QUATRO POSITIVOS)

Qualitativa / Quantitativa	Aproveitamento INSUFICIENTE	Aproveitamento SATISFATÓRIO	Aproveitamento BOM	Aproveitamento RELEVANTE	Aproveitamento EXCELENTE
NUMÉRICA 1 a 5	1	2	3	4	5
PERCENTUAL 0 a 100%	0 - 49%	50% - 69%	70% - 84%	85% - 94%	95% - 100%

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

Esta avaliação é realizada pelos/as formandos/as e pelos/as formadores/as, através do preenchimento das Fichas de Avaliação da Qualidade, no dia da conclusão da ação de formação.

CERTIFICAÇÃO

A emissão do Certificado de Competências Pedagógicas depende da avaliação positiva em todos os módulos e desde que não exceda o limite de faltas.

De acordo com a portaria 214/2011 de 30 de Maio os Certificados de Competências Pedagógicas são emitidos de forma automática e por via eletrónica, através do Portal NetForce, após:

- O registo e validação das classificações finais dos/as candidatos/as candidatas que obtiveram aproveitamento pela entidade onde se realizou a formação. Apenas a escala qualitativa irá constar no certificado.
- O pagamento dos encargos procedimentais previstos no artigo 11º.

O Certificado de Competências Pedagógicas dispensa a emissão pelas entidades formadoras de qualquer outro documento de certificação, e consiste na atribuição de um código de validação, enviado eletronicamente a cada formador/a, que permite o seu acesso e ou de terceiras pessoas autorizadas, através da Internet, aos dados que comprovam a respetiva certificação.

REGULAMENTO DA FORMAÇÃO

A frequência da ação de formação não gera qualquer vínculo laboral com a entidade formadora. Além da informação apresentada neste Guia de Funcionamento do Curso FPIF aplicam-se a este curso as normas constantes no Regulamento de Formação em vigor na JOVIFORM e disponível no Departamento de Formação Profissional.

CONTACTOS

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional contactar:

Paula Allen

934203326

coordenacao@formacaoformadores-ccp.pt



formação de
formadores